

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

**Fernando José Cerezo Gonçalves Pereira** - Licitador nº 01/2026 - 11/11/2025 - 10h30min. Local: Rua de Curitiba, 111, 11º andar, sala 1101, Curitiba, PR, CEP: 81210-000. Horário: 10h30min às 11h30min. Local: Rua de Curitiba, 111, 11º andar, sala 1101, Curitiba, PR, CEP: 81210-000. Horário: 10h30min às 11h30min. Local: Rua de Curitiba, 111, 11º andar, sala 1101, Curitiba, PR, CEP: 81210-000. Horário: 10h30min às 11h30min.

**SÚMULA DO REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO**

A empresa **Temperpar Tratamento Térmico LTDA**, inscrita sob CNPJ 85.336.550/0001-39, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença de Operação LO, validade 22/04/2026, para atividade de fabricação de máquinas, serviços de tornearia, usinagem, solda e tratamento térmico, acústico e vibratório situada à Rua José Mendes Sobrinho, 262, CIC, município de Curitiba / PR.

**SÚMULA DO RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO**

A empresa **Temperpar Tratamento Térmico LTDA**, inscrita sob CNPJ 85.336.550/0001-39, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença de Operação LO, validade 22/04/2026, para atividade de fabricação de máquinas, serviços de tornearia, usinagem, solda e tratamento térmico, acústico e vibratório situada à Rua José Mendes Sobrinho, 262, CIC, município de Curitiba / PR.

**ADAPAR**  
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**

Abertura de Processo Licitatório - Protocolo 24.306.136-9  
Pregão Eletrônico Compras.gov.br 92096/2025 UASG 460284 GMS 2096/2025.

Objeto: Aquisição de Tablets para atendimento da demanda da Adapar, conforme DFD 027/2025, ETP 07/2025 e Termo de Referência 017/2025 - DEAD/DICOP. Total máximo admissível de R\$ 342.190,00 (trezentos e quarenta e dois mil cento e noventa reais) em Lote Único. Data da Sessão Pública em 20 de fevereiro de 2026, pelo Sistema Compras.gov.br. Horário da Fase de Lances com início às 10 horas e término às 16 horas. Autorização pelo Diretor-Presidente da Adapar em 03/02/2026. Informações licitacao@adapar@adapar.pr.gov.br; fone (41) 3313.4168, www.comprasparana.pr.gov.br, www.gov.br/compras e www.gov.br/pncp.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.  
Luciano Carvalho - Pregoeiro - UTLI

**Prefeitura Municipal de GUARAUQUECABA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAUQUECABA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026.**

Objeto: "Aquisição de materiais esportivos novos, com especificações técnicas compatíveis com os padrões oficiais das modalidades esportivas, destinados ao atendimento dos programas, projetos, eventos, campeonatos e atividades escolares promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Guarauquecaba". Abertura: 20 de Fevereiro de 2026, às 14:30hrs, no Portal Compras.br, <https://comprasbr.com.br/>. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Edital: Estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Guarauquecaba, <https://www.guarauquecaba.pr.gov.br/portal-da-transparencia> E Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP.

Guarauquecaba, 03 de Fevereiro de 2026.  
Miguel Rubens Perim Neto,  
Agente Contratação.

**JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ, EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO ANDRÉ CAMARGO GRACIANO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.** A Doutora Lilian Resende Castanho Scheibauer, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei FAZ S.A.B.E.R. a quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, situado à Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 4º andar, Edifício Montepar, Centro Cívico, nesta Capital, uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº. 0014108-15.2020.8.16.0001 em que é exequente: IP 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e executados (as): ANDRÉ CAMARGO GRACIANO e GRACIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O executado firmou com a Exequente "Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Potencial Construtivo" para aquisição de 161,37m² de Potencial Construtivo, pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O executado ficou inadimplente com a exequente, motivo pelo qual foram firmados em 06.04.16 e 21.06.17 o "Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato de Compra e Venda". Apesar das repactuações realizadas para pagamento do saldo devedor, o executado continua inadimplente, tendo-se confessado devedor da importância de R\$ 133.789,83 (cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) - base: 30.06.2017. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de CITAÇÃO de ANDRÉ CAMARGO GRACIANO, como executado (o), para no prazo 30 (trinta) dias contados da publicação deste, pagar a dívida no prazo de 03 dias (art. 829 do CPC), sob pena de penhora e avaliação de bens, a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado (CPC, art. 829, § 1º). Adverte-se que o prazo para oferecer embargos à execução é de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada da citação aos autos. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, verba essa que será reduzida pela metade caso a parte executada efetue o pagamento no prazo mencionado (CPC, art. 827, § 1º). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá a parte executada requerer seja admiida a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). O presente edital será publicado na forma do artigo 257, incisos III do CPC. - Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro de 2025, eu (Sérgio Ribeiro), Escrivão, o digitei e subscrevi. Sérgio Ribeiro Escrivão - Analista Judiciário Autorizado pela MM. Juíza (Assinatura autorizada pelo art. 3º da Portaria 011/2024)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

**Objeto: Fornecimento contínuo de água mineral, não gasificada, envasada em galões de 20 (vinte) litros, do tipo menor preço por item.**

Data: 19 de fevereiro de 2026 / Horário: 09h00min.  
Plataforma ComprasNet  
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG:987915 - N.º 90001.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:  
<https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/>

Telêmaco Borba, 03 de fevereiro de 2026.  
Gleise Cristiane Kwas Lucio - Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026**

**Objeto do processo:** Contratação de empresa para a execução das obras de Macro drenagem e Canalização do Braço do Rio Canoas

**Recebimento das Propostas:** Até às 08:30 horas do dia 27/02/2026

**Abertura das Propostas:** A partir das 08:31 horas do dia 27/02/2026

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09:30 horas do dia 27/02/2026

**Local:** [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) e [www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br)

São Mateus do Sul, 03 de fevereiro de 2026  
FERNANDA GARCIA SARDANHA  
PREFEITA MUNICIPAL

**bradesco** **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ONLINE"

**1º LEILÃO: 24/02/2026 Às 15h. 2º LEILÃO: 26/02/2026 Às 15h**

Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: CURITIBA - PR, BAIRRO GUABIROTUBA, Rua Dr. Djalma Ferreira Lopes, nº 223, (Lt. 01 da Qd. J), Casa: Áreas Totais: Terr. 420,00m² e constr. 294,08m² Matr. 7674 do 4º R) Local: Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 24/02/2026, às 15h00. Lance mínimo: R\$ 1.982.681,42 e 2º Leilão: 26/02/2026, às 15h00. Lance mínimo: R\$ 630.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Inf. Tel.: (11) 3336-0897 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266  
Consultar edital completo e detalhado no site - [www.millanleiloes.com.br](http://www.millanleiloes.com.br)

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NA CURATELA DE INÁCIO BOSCHI DE CAMPOS, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.** FAZ SABER, pelo presente edital, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, se processam os autos sob nº 0024100-53.2024.8.16.0035, de INTERDIÇÃO, em que figura como requerente ROSILDA RIBAS DE CAMPOS, portadora do RG sob nº 1.173.034-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 287.037.829-72, residente e domiciliada na Rua João Angelo Cordeiro, nº 1047, apto. 1.107, São José dos Pinhais/PR, sendo declarada, por sentença (movimento 99.1), a curatela de INÁCIO BOSCHI DE CAMPOS, portador do RG sob nº 877176-PM e inscrito no CPF/MF sob nº 146.944.099-72, residente e domiciliado no mesmo endereço acima descrito, o qual foi diagnosticado com leucemia mieloide crônica, passou por cirurgia devido a um hematoma subdural agudo e sofreu um AVC de tronco encefálico, o que o deixou em estado praticamente vegetativo, traqueostomizado, alimentando-se por sonda e sem capacidade de comunicação ou locomoção. A sentença declarou a interdição definitiva do requerido, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado em todos os atos da vida civil. Foi nomeada a requerente Rosilda Ribas de Campos (esposa) para o exercício do munus público, haja vista ser quem melhor pode atender aos interesses do curatelado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros e interessados e não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2025. Eu, Ivete Marly Hahn - Juramentada (Portaria 03/2019), que o digitei e subscrevi. ELIANA SILVEIRA DA ROSA Escrivã - Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

A melhor relação custo x benefício em Publicidade Legal está no Bem Paraná

**LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**

O melhor custo benefício para sua empresa.

**interativa**  
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU

TECPAR FRR ISO 9001  
TECPAR NRE ISO 14001

Fone 3013-4444 | [www.interativa.inf.br](http://www.interativa.inf.br)

**No Digital**

BEM CONECTADO, BEM INFORMADO, BEM VOCÊ!

**BEM PARANÁ**